

Resolução nº : 8957/99
Protocolo nº : 80632/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MARIANO CAMILO
PAGANOTO DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MARIANO CAMILO PAGANOTO DE FOZ DO IGUAÇU e SEED relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente